

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em doze de março de 2013, com início às quatorze horas e quarenta minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo Vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Rodrigues, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal Araujo, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Esteve ausente o Vereador Marcos Rios, que justificou sua ausência através de ofício. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, o Senhor Presidente dando por aberta a presente sessão, fez a leitura do Ofício nº 042/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde o seu Presidente senhor Valdir Mauro Debus, solicitou espaço de 15 minutos para realizar exposição aos Vereadores, quanto a Campanha Tributo à Cidadania 2012. O senhor Presidente submeteu em votação do Plenário a solicitação, sendo aprovada pela totalidade de votos. Em seguida o senhor Presidente convidou o senhor Valdir Mauro Debus, para fazer uso da palavra, conforme solicitado. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente, solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Neste período foram lidas as seguintes matérias: Ofício nº. 052/2013 do Vereador Marcos Rios, informando que não estará presente na sessão a ser realizada nesta data, Projeto de Lei nº. 045 e 046/2013, Projeto de Resolução nº. 004/2013, Moção nº. 001/2013, Ofício nº. 049/2013 da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente, informando os dias e horários das reuniões da comissão, Requerimento nº. 027 e 028/2013, Indicações dos senhores Vereadores nºs 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167/2013, Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 012/2013 e a Emenda nº. 001/2013 ao Projeto de Lei nº. 012/2013, Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 021/2013. Finda que está a leitura da matéria de expediente o senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA A ORDEM DO DIA** - usou da palavra o Vereador Vanderlei Augusto da Silva - senhor Presidente, peço destaque ao Requerimento nº. 028/2013. E não havendo mais manifestações o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** - Em seguida o senhor Presidente colocou em votação as atas da 1ª e 2ª Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 4 e 5 de março de 2013, não havendo manifestações foram aprovadas pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 013/2013, não havendo manifestações foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 017/2013, não havendo manifestações foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 032/2013, não havendo manifestações foi aprovado pela totalidade de votos. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 033/2013, não havendo manifestações foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 036/2013, não havendo manifestações foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em única discussão e votação o Requerimento nº. 028/2013. Usaram da palavra os Vereadores: Vanderlei Augusto da Silva, Paulo Porto, João Paulo de Lima, Romulo Quintino, Jorge Menegatti e Nei H. Haveroth. E não havendo manifestações foi aprovado pela totalidade de votos. Em única discussão e votação o Requerimento nº. 027/2013, não havendo manifestações foi aprovado pela totalidade dos presentes. Finda que está a ordem do dia o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** - deixando a palavra livre aos senhores Vereadores em Assuntos de Interesse Público. Segue na íntegra os pronunciamentos feitos no grande expediente. Vereador Rômulo: Sauda os presentes, em especial o Sr. Américo, candidato a vereador pelo PSL com quase 1000 votos. O motivo que me traz aqui nesta oportunidade são dois. O primeiro, hoje pela manhã, estivemos numa reunião do CONTUR junto com o nosso presidente da Comissão de Turismo,

Robertinho Magalhães, e eu quero em seu nome cumprimentar pela recondução de Samuel de Matos Junior na presidência do Conselho Municipal de Turismo de Cascavel juntamente com o Sr. Evilazio, que ficou com a vice-presidência, o Sr. Júlio 1º secretário e o 2º secretário o Sr. Ademar. O segundo motivo que me traz aqui, o principal, é falar sobre a repercussão positiva que houve em torno da instalação da CPI, na data de ontem, com o recolhimento de 8 assinaturas dos nobres companheiros. Nós, temos aqui dentro do requerimento da CPI e dentro deste pronunciamento também, enaltecer o papel preponderante e fundamental da imprensa. Dentro do requerimento é citadas publicações nos Jornais: Hoje dos dias 07, 10, 12, 15 e do Jornal on-line Sentinela Regional do dia 11 e 19 de fevereiro, matéria vinculada na RPC-TV 2ª edição do dia 13 de fevereiro e conforme as respostas do inquirido no depoimento na Câmara Municipal de Vereadores em 05 de março. Dizer que em nenhum momento fomos, ou seremos, contra a instalação da CPI e em nenhum momento sequer como membros no momento da campanha do prefeito eleito, Edgar Bueno como prefeito de nossa cidade. Em nenhum momento também, nos opusemos a vinda do vice-prefeito e secretário de obras Maurício Quirino a esta Casa para prestar os seus depoimentos e o fez, acredito que de maneira satisfatória dentro daquilo que ele poderia responder, e as perguntas as quais foram arguidas. Hoje, quero mais uma vez fazer menção ao Jornal Hoje que noticiou a instalação, aprovada a CPI que vai investigar a retirada de pedras da Br 163. Parabenizar o Jornal, no momento em que ele colocou ao conhecimento da população a retirada das pedras e agora também, por ocasião da instalação da CPI. Chamou atenção apenas, um fato quando o jornal descreve como quê um embate, não entendo como um embate. Nós estamos aqui, todos na Casa, com o objetivo de buscarmos sempre a verdade e obedecemos todos os regimentos e também, a lei orgânica. Quero fazer leitura a audiência aqui: O que deve gerar embate na Casa é sobre quem tem direito de participar da CPI. Ontem, Gugu Bueno já deu o recado que exigirá que o regimento seja cumprido à risca, denotando que quem assina a CPI não pode integrá-la, isto dificultaria a nomeação de Porto na Comissão. Assinatura dois: Precavido comunista já se antecipou e tem em mãos um parecer jurídico que lhe dá o respaldo de compor a CPI mesmo tendo assinado-a. Porto não é o denunciante da irregularidade com as pedras, este papel foi feito pela imprensa, o que avaliza Porto a fazer parte da Comissão. A meu ver, senhor Presidente, e isto nós, já conversamos na noite de ontem e hoje também, no meu entendimento, por ocasião da nomeação que será feita por vossa excelência dos 3 componentes da CPI. Não há nenhum embate, não há nenhuma dificuldade. O artigo 52 do regimento interno, no seu parágrafo 2º, diz assim: O(s) vereador(es) denunciante(s) ficará(ao) impedido(s) de integrar comissão parlamentar de inquérito. Sendo assim, não penso ser necessário e nem tampouco válido qualquer tipo de embate nesta Casa, porque apenas estaremos obedecendo ao regimento interno da Câmara de Vereadores de Cascavel. Mais importante do que isto dizer que esta Casa, os 21 vereadores que aqui estão, estarão aplicados. Foi um discurso muito bonito depois das eleições, quando por ocasião da renovação dizia-se que todos trabalharíamos de forma incondicional e usando todo seu tempo para da melhor forma possível fazerem os seus trabalhos de maneira independente, de maneira coerente, de maneira que obedeça a sua consciência diante dos seus atos e assinaturas aqui colocadas. Então, era isto senhor presidente que eu queria colocar para a população de Cascavel enaltecendo mais uma vez, a criação de uma CPI (...) Vereador:Gugu Bueno:. Um aparte, vereador Vereador Rômulo: e por certo o intuito dos integrantes da comissão da CPI será o de buscar o resultado melhor possível, no sentido de apuração das verdades. Vereador Gugu Bueno:.Saúda os presentes. Quero fazer uso deste aparte até porque fui citado na reportagem em questão e deixar claro a todos e principalmente ao Vereador Paulo Porto por quem já deixei aqui publicamente, registrado o meu respeito e a minha admiração. E que na verdade, esta não é uma posição pessoal é uma decisão, é uma posição que não é só minha é dos vereadores com quais nós estivemos trocando conversas, porque devemos aqui respeito ao regimento jurídico e o regimento jurídico principal desta Casa é o regimento interno. Então, eu acho que não é nem uma questão de interpretação. Ouvi dizer que existe um parecer jurídico,

como está colocado no jornal, mas eu não posso acreditar que um parecer jurídico que cria distinção na figura imaginária do denunciante, do proponente se sobreponha ao regimento interno. Então,... só prá deixar bem registrado que assim como eu, acredito que o vereador Romulo Quintino, nós defendemos unicamente o cumprimento do regimento interno. O regimento interno é claro, é expresso, não cabe interpretação e eu espero que esta como é uma Casa de Leis, comece dando o exemplo e obedecendo a sua lei principal, que é o regimento. Então é este o meu posicionamento, Sr. Presidente. Vereador Romulo parabênico por sua colocação, muito ponderante. Ontem, já parabeneizei os proponentes desta CPI, mas é importante deixar claro que nós precisamos sim, obediência ao regimento interno e neste caso específico o regimento interno é muito claro: O vereador proponente, assinante denunciante de uma CPI não pode fazer parte da mesma. Obrigado, Presidente. Vereador Romulo: Mais uma vez a minha admiração e os parabéns ao trabalho executado pelos nobres jornalistas que estão empenhados, é claro, como sempre buscar a exposição dos fatos, daquilo que realmente acontece na nossa Cidade. Era isto senhor presidente, obrigado. Vereador Paulo Porto: Pede a palavra. Presidente: Palavra concedida ao vereador Paulo Porto. Vereador Paulo Porto: (...) pausa. Abre a CPI do som. Saúda os presentes. Primeiro eu queria confirmar as afirmações do vereador Romulo. O ambiente desta Casa é democrático. Não houve nenhum impedimento, nenhuma pressão. A maioria da base aliada não tentou se impor em nenhum momento, em relação desde a convocação do Magal, é verdade; foi unânime e não houve nenhum questionamento por parte da Casa, ainda que tenhamos hoje a maioria da base aliada aqui na Casa. E, em relação a CPI também, não houve nenhum tipo de pressão, ou seja, o ambiente é absolutamente democrático. Eu queria parabenizar a Casa em relação a isto. E, não é a toa, inclusive, que nós, houve uma pesquisa agora, já nos referimos a ela ontem, a Casa conta com 85 a 87% de aprovação entre regular, ótimo e bom. Eu acho que esta Casa está sendo um exemplo não só para Cascavel, como também para a região. Em relação a questão da CPI, eu vou citar, tem um goleiro famoso, eu sou corinthiano, um goleiro famoso chamado Jairo, dos anos 70. Foi campeão em 77 pelo Corinthians, um homem muito simples e um grande goleiro, um grande coração, mas com pouca instrução e ele é famoso por estes anedotários do futebol. Houve um lance contra o São Paulo se não me engano, em que Jairo salvou um gol praticamente feito, uma saída de bola espetacular e, ah! no jogo seguinte ele não jogaria, já que recebeu o terceiro cartão amarelo. O repórter foi entrevistá-lo e falou: Jairo, como é que o time ficará sem você no próximo clássico? Ele falou: comigo ou sem migo o time jogará bem. Então, com Porto ou sem Porto eu estou muito tranquilo com a CPI. Eu acho que a CPI tem que caminhar de uma forma ou de outra e, eu entendo que nós temos maturidade. Esta Casa tem maturidade para ter bons nomes, independente dos nomes. A lucidez, a coragem, a soberania que já está provando em relação ao executivo, ponto. Isto é uma coisa, volto a dizer, não é a toa que em dois meses esta Casa reverteu todas as pesquisas e todo o imaginário popular sobre o legislativo, a ponto de ter 87% de ótimo, regular e bom. Eu vi esses dias, ouvindo a CBN, eles comentando as pesquisas de nível nacional, o executivo costuma ser bem avaliado, o legislativo péssimamente avaliado. Aqui nós invertemos, o executivo é mal avaliado e nós somos bem avaliados. Eu acho que é por causa deste momento que a Casa vive. Então, eu acho que independente, com Porto ou sem Porto, mesmo porque o Jornal Hoje se adiantou e não houve nenhuma indicação, faremos reunião, possivelmente a partir de hoje para pensar os nomes.. Não existe um nome seguro na CPI. Meu nome está a disposição, mas não há nenhuma indicação com relação a isto, ainda. Eu entendo que a Comissão ela fará um bom papel. Mesmo porque hoje existem as redes sociais, uma coisa chamada vigilância cidadã, uma coisa que não havia há 10/12 anos atrás. Hoje, qualquer movimento de qualquer vereador é fiscalizado o tempo todo. Quem tem facebook sabe disto, somos cobrados diariamente sobre cada posição que nós tomamos aqui dentro. E, eu não tenho dúvida de que estes 85/86% de ótimo, bom e regular estarão atentos em relação a CPI, senão vai virar em pizza. A grande questão que eu ouço: não pode virar pizza. Inclusive, a imprensa já falou, já utilizou este termo. Eu tenho a

certeza que esta Casa não permitirá isto. Esta CPI foi muito bem fundamentada no sentido de que houve quase um tom de confissão do nosso vice-prefeito, em relação a estas irregularidades. E a questão é, quando me perguntam, onde chegará esta CPI, eu costumo falar que, irregularidade nós já temos. A questão é saber qual é a extensão destas irregularidades, ou seja, vão até onde. Eu acho que a CPI é para isto e, para dar uma resposta para a população. Agora, sobre a questão jurídica do regimento, regimental, eu vou ousar debater com o Gugu, o que é difícil, já que ele é advogado. E, na presença do meu amigo Reinaldo que está aqui presente, e que é amigo nosso, já de longa data. Eu acho que há controvérsias. É preciso debater melhor. Inclusive, tenho sim, não é só ouvi dizer, tenho sim, um parecer jurídico da Casa. Da Casa e que eu posso apresentá-lo depois ou agora. Um parecer da Casa onde é claro : não há nenhum problema, até porque denunciante foi a mídia, não fui eu e não foi ninguém que assinou. E se o regimento estiver correto, e se for isto mesmo, nós impedimos qualquer tipo de investigação nesta Casa. Vamos imaginar, por exemplo, que nós façamos uma investigação sobre determinado vereador desta Casa, os que assinam não podem investigar, quem não assina, pode? Isto é um problema, nós temos um problema prá resolver. Vamos imaginar uma questão em relação a situação/oposição. A oposição faz um requerimento assina os 8 da oposição, só a situação pode investigar? Eu acho que é um problema. A balança fica muito pensa para um lado, há um desequilíbrio, para mim, claro. O parecer jurídico da Casa é claro neste sentido: há esta possibilidade legal, sim. Não quer dizer que serei eu, acho que temos que discutir os nomes. Não quer dizer que serei eu, eu acho que o meu nome está à disposição como 21 nomes aqui da Casa. Existe nomes bons em relação a Comissão, só para deixar isto claro. Este é o meu entendimento. Respeito a posição do Gugu. Vereador Gugu: Solicito aparte Vereador Paulo Porto: Concedo aparte. Vereador Gugu: Meu nobre, Paulo Porto, na verdade eu entendo toda a sua colocação. Mas, o problema é que nós não podemos resolver uma coisa como esta circunstancialmente porque nós devemos obediência ao regimento. Senão, se assim o fosse, nós poderíamos pegar o regimento interno jogá-lo fora e atuar nesta Câmara só a base de parecer jurídico. Eu acho que, como eu entendo, dificilmente mudarei de ideia. O regimento é muito claro nesta questão. Podemos pensar em mudar o regimento, mas até a mudança do regimento este é o regimento que todos os 21 vereadores devem obediência, independente do mérito, de ser bom ou ser ruim, tá no regimento e o regimento é a nossa lei maior. Obrigado, vereador pelo aparte. Vereador Paulo Porto: De nada Gugu. Quem quer o aparte? Quem? Romulo? Romulo! Vereador Romulo: Vereador Paulo Porto, concordo em gênero, número e grau com vossa excelência, no que diz respeito ao grau de confiança alcançado por esta Casa junto a população de Cascavel. Mas, infelizmente nós não temos como concordar, numa eventual situação. E aí, vossa excelência, lembrou muito bem o caso do Jairo, e dizer que é um corinthiano que acompanha o seu time, dizendo que comigo ou sem migo, a coisa ou a CPI acontecerá e alcançará o seu resultado devido, não é? Isto é importante, isto é maduro também concordo com o senhor. Agora, já foi debatido por mais de uma vez nesta Casa, desde o início alias, o fatídico 1º de janeiro de 2013 a questão regimento interno e lei orgânica. E concordado está de que existe uma necessidade de reforma, de rever alguns conceitos, algumas situações; como os casos expostos por vossa excelência há pouco. Nos casos de situação/ oposição e investigação de num vereador, ainda que no meu entendimento seriam casos excepcionais ou diferenciados. Casos que busca-se todos os tipos de recurso e quando não encontra-se uma resposta parte-se para o excepcional. O que inclusive, foi o que aconteceu na CPI do ano passado, a CPI da propina, se não me falha a memória. Foram chamadas pessoas que assinaram, mas após passarem por todos aqueles que tinham disponibilidade e condições para participar. Então, eu também, defendo uma ampla e aberta reforma do regimento. Obrigado, vereador Paulo Porto. Vereador João Paulo: Solicito aparte. Vereador Paulo Porto: Aparte concedido. Vereador João Paulo: Eu só quero aqui enaltecer aos vereadores desta Casa que cumpriram o seu papel assinando esta CPI. Eu acho que nada mais que justo e necessário nós termos aqui nesta Casa, vereadores que cumpram com o seu papel, ou seja, qual é a função do

vereador? É legislar e fiscaliza, e isto está sendo feito. De que forma será feito, se A ou B é quem vai então se propor a estar esta CPI, é indiferente. Mas, eu quero aqui é dar os parabéns aos vereadores que cumpriram com o seu papel e que assinaram esta CPI. Obrigado, vereador pelo aparte. Vereador Paulo Porto: De nada. Só para terminar o meu tempo já está acabando. Deixar claro que o que o regimento confirma e está escrito: será vedado aos denunciante, eu não sou denunciante. Nós não denunciemos isto quem denunciou foi a sociedade de Cascavel. Não foram estes 8 vereadores. Então eu entendo, continuo entendendo, escutado, respaldo por um parecer da área jurídica da Casa, não é qualquer parecer, eu entendo que não só o meu nome, o dos 8 vereadores que assinaram tem plenas condições de continuar a fazer parte desta CPI. Eu entendo que, eu fico preocupado que caso isto não acontecer, e a oposição não puder fazer parte desta CPI ou a chamada oposição, eu entendo que esta CPI nasce com um grande problema, ela nasce manca. Presidente: Com a palavra o vereador Luiz Frare. Só um minuto aqui, vereador, vamos aguardar os nossos meninos arrumar o som. Vereador Luiz Frare: Sauda os presentes, eu não ia fazer uso da palavra, mas me levou a fazê-lo quando citado aqui o parecer jurídico da Casa. Eu quero dizer que, se a gente voltar um pouquinho no passado, nós vamos ver que pareceres da Casa foram conflitantes com a realidade, ou seja, se nomeou um vereador ou vereadora na época com parecer incisivo da Procuradoria Jurídica. Uma semana depois a Justiça cancelou e esta vereadora voltou ao seu ninho, a sua casa. Quem assumiu foi um outro vereador; este é um ponto. O segundo ponto é o seguinte: quando a gente pergunta é um parecer conclusivo ou não? Vem uma resposta até um tanto quanto hilária, o debate jurídico é salutar. Concordo é salutar. Agora, nós temos que ter em mente que na história da Câmara Municipal de Cascavel pelo regimento interno, nunca houve uma denúncia ou uma formação de uma CPI em que os subscritores fizessem parte, a não ser quando todas as demais alternativas foram esgotadas; este é um ponto. Outro assunto é o seguinte: se nós confiamos tanto nos 21 vereadores que estão aqui, ué, por que não cumprir o que está no regimento e confiar nas pessoas? Nos 3 elementos, melhor dizendo, não é elemento, os 3 vereadores que compõem esta CPI ?, Vamos avaliá-los, vamos ajudá-los, vamos subsidiá-los, vamos cobrá-los porque no dia a dia durante os próximos 120 dias, provavelmente numa sessão ou na outra se levantará ou se levantarão alguns casos em que a CPI está andando, esta caminhando, quais os procedimentos que ela está tomando ou quem ela inquiriu, quem ela convidou para fazer o seu depoimento, quais os requerimentos que foram feitos, para onde foram feitos, por quê que foram feitos. Enfim, eu acho que não são só os 3 que estarão trabalhando nela, mas os 21 certamente deverão e possivelmente ajudarão os 3 vereadores que compõem a CPI . Levarão a um bom termo, levarão a um bom fim aquilo que foi proposto na constituição da mesma, portanto eu acho que a gente tem que ter esta percepção de que nem sempre um parecer jurídico é definitivo. Mesmo porque quem é advogado aqui sabe, sempre tem uma vírgula. Este é o parecer virgula, porém pode ser mudado. É isto. Presidente: Eu imagino que depois de colocações controversas seja de bom tom que o presidente também se manifeste em torno da questão. Eu quero aqui registrar, como sempre registrei o meu amplo respeito pelas opiniões diversas ou consensuais. Felizmente até o momento tivemos a grande oportunidade na maioria das vezes. Nós construímos um amplo debate democrático, franco, sincero, o consenso em muitas e muitas medidas que oportunizou a todos nós, termos esta aprovação que já foi ontem, enaltecida por vários vereadores desta Casa e é por mim, também, naturalmente, de 87% da população de Cascavel que aprova a conduta desta Câmara de Vereadores. E nós todos em conjunto continuaremos fazendo de tudo para que esta aprovação se mantenha próximo disto, que é uma aprovação excepcional, excelente. E diga-se de passagem que não foram 13 que reprovaram, foram só 8% que reprovaram a nossa Câmara, 5% se abstiveram de votar, que também poderiam ser favoráveis, eventualmente. Então, temos agora aqui um impasse que nos permite inferir que naturalmente não teremos um consenso sobre os nomes que nós pretendemos compor esta CPI. Inclusive solicitei a servidora Kleide que avisasse a todos os vereadores que temos a intenção de realizarmos uma reunião conjunta, com todos os vereadores, logo após

esta sessão para tentarmos construirmos um consenso. Como já havia manifestações contrárias, acredito que seja difícil. Mas, mesmo assim está mantida a reunião e vamos tentar já no dia de amanhã, apresentarmos estes nomes que eu entendo que não é razoável, nós continuarmos protelando e adiando uma decisão que simplesmente é de algo de muito importante, mas é tão somente uma CPI para apurar fatos que para nós, inclusive, na sua maioria já está esclarecido. Já houve inclusive, a declaração a própria declaração do próprio senhor secretário aqui, no sentido de que não tinha e que há de ser certamente o objeto principal de investigação: a autorização antes da data da retirada das pedras ali. Mas, enfim, eu respeitando como já disse, os posicionamentos diversos, eu entendo que é muito pouco razoável nós realmente interpretarmos que é possível construir a democracia onde só um lado compõe um grupo para investigar. Não consigo vislumbrar um cenário, onde se possa construir a democracia, onde os eventuais denunciados, o que não é o caso, como o Sr. Paulo Porto muito bem expôs, possam ser as próprias pessoas que o investigarão, o que não é o caso como eu já disse. Num caso hipotético, como o seu Paulo Porto colocou em que: os denunciantes denunciam os denunciados, e nestes casos então, seriam denunciantes. Mas, e daí, quem é que vai fazer a CPI então? Se nós em 7 vereadores resolvêssemos nos reunir para denunciar um ato de desvio de conduta dos outros 14 vereadores, quem é que faria a CPI, então? No nosso entendimento realmente fica bastante complicado, além de nós estarmos indo de encontro aquilo que é o entendimento inclusive do Supremo Tribunal Federal. No entendimento de que em toda e em qualquer investigação precisamos necessariamente ter presentes: a situação, a oposição, de maneira que toda a Casa e todos os vereadores sejam representados. Se pudéssemos construir aqui ainda, um cenário em que pudéssemos ter alguém da oposição na CPI, sem que fossem as pessoas que propõem esta CPI, nós poderíamos até avaliar a questão. Mas vejo com dificuldades, nós podermos construir um nome que se ponha como oposição, sem ser os nomes que estão propondo a CPI.

Vereador Gugu: . Um aparte, presidente. Presidente: Pois não.

Vereador Gugu: Data vênha, meu nobre Presidente com todo o respeito que tenho pela vossa excelência. Eu acho que nós estamos diante não de uma questão de mérito, mas a uma questão regimental. Eu como disse ao vereador Paulo Porto, entendo todas as circunstâncias, mas é importante deixar claro para a sociedade de Cascavel que esta situação/oposição/ situação é uma situação subjetiva. Até porque nós não temos no regimento da Casa, como existe no Congresso Nacional líderes de bloco, líderes do governo, bloco da oposição, então tudo aqui é uma questão subjetiva. Então, eu ainda não vejo claramente nesta Casa dividida em situação e oposição, não vejo! Porque se assim o fosse, muita das coisas que ocorreram aqui, requerimentos, questionamentos, talvez não teriam sido aprovados. Acho que todos os vereadores tem demonstrado uma independência muito grande nos assuntos referentes ao executivo, por isto é que me atenho a esta questão da subjetividade da oposição e da situação. Eu acho, como disse e, sugeri isto ao vereador Paulo Porto porque algumas pessoas podem pensar então ora, o Gugu e alguns vereadores estão tentando dificultar o funcionamento da CPI. O vereador Paulo Porto é capaz de confirmar que ontem, numa conversa com ele, preocupado com a questão regimental. Eu disse, vereador Paulo Porto, eu acho que você é uma grande pessoa para participar desta CPI não assine ela. Vocês já tem 08 assinaturas, com 7 ela já suficiente e você vai poder participar da CPI. Fiz estas sugestões ao vereador Paulo Porto já me antevendo esta dificuldade regimental que aí está e, que nós temos. Nós devemos obediência ao regimento, estando ele certo ou errado. Se nós entendermos que o regimento deva ser mudado, é uma discussão e vamos reformá-la, mas por enquanto é o regimento que regra esta Casa e não é uma questão subjetiva. É uma questão objetiva do regimento. Como disse, não posso deixar decisões do tipo serem colocadas numa subjetividade dum parecer jurídico. É uma questão objetiva do regimento e deve ser obedecida. Certo ou não deve ser obedecido. Obrigado, vereador. Presidente: Agradeço a contribuição do vereador Gugu, pois não vereador Romulo.

Vereador Romulo: Aí surge uma pergunta inevitável, que é a seguinte: fez mal para sociedade o secretário de obras ao ir até a 163 e retirar dali as pedras inutilizadas e inutilizáveis até aquele momento e levá-las até a região do aeroporto para fazer as obras ali? Fez mal? Não estou aqui, em tese, partindo para uma defesa de A, de B ou de C, mas vamos nos ater a questão regimental. Fez mal? No meu entendimento, não, vereador Paulo Porto. Mas, onde está a grande questão e a chave do grande questionamento? Ele não fez mal ele foi bem intencionado, mas faltou o quê? O que é que faltou? Supostamente, a autorização. É o que supostamente tem sido questionado, não é? Okay, mas a intenção foi boa. A intenção e a participação de vossa excelência seria enriquecedora e muito dentro desta CPI, mas, agora nós temos um papel, nós temos um regimento e não vamos obedecê-lo? Naquela boa intenção dele de retirar as pedras e levar para o aeroporto sem documento teve problemas. Agora, nós temos documento que é o regimento interno da Casa, e vamos largar o regimento interno da Casa ainda que sejamos bem intencionados, para ter o bloco ainda, como disse o vereador Gugu Bueno, a questão; oposição/base esta situação toda? Então, eu concordo com vossa excelência vereador Paulo Porto no quesito de que a CPI começa manca se ela começar em desobediência ao nosso regimento interno, que é o documento maior, não, o documento maior não, mas o documento que obedecido junto com a lei orgânica nesta Casa. Só esta reflexão aos nobres pares para que pensem nisto. O secretário fez a transferência então, entende-se sem a documentação, agora nós temos a documentação e não vamos obedecer a documentação? Eu acho que seria um contra senso da nossa parte. Obrigado, senhor presidente. Presidente: Cedido o aparte ao vereador Paulo Porto. Vereador Paulo Porto: Eu volto a dizer o que eu disse na conversa aqui, quando o Magal esteve aqui. Presidente: Vereador, por gentileza, vereador. A partir da fala do vereador Paulo Porto, eu vou concluir o meu raciocínio para a gente concluir o debate bonito, mas vamos debater depois entre nós. Vereador Paulo Porto: Um longo debate! Eu volto a dizer uma frase do Karl Marx que o Fernando Maleski colocou como do Pastor Romulo: a frase é: “a estrada para o inferno está pavimentada de boas intenções” Então, não creio que houve dolo. Agora foi irregular. Não se inutiliza uma BR porque entende que tem que receber com pressa a presidente do Brasil. Não se faz isto, é um equívoco imenso. É um equívoco imenso, então tem que ser investigado, sim. Ele era o prefeito em exercício, ele não era qualquer coisa. Então entendo que com dolo ou sem dolo, houve um ato de irregularidade seríssimo, e eu entendo que os 8 nomes que assinaram a CPI tem condições legais, sim. Nós não estamos rasgando o regimento. O regimento diz: nós não somos denunciantes. Eu volto a dizer estamos respaldados por um parecer jurídico que diz mas eu entendo que a discussão nós teremos que ter depois. Mas, acato todos os argumentos e vamos debater longamente. Presidente: Fico realmente feliz de participar de um debate de grande ideias, onde as pessoas se respeitam, expõem ideias. Respeitamos, embora não sejamos necessariamente obrigados a concordar e nem a discordar delas. Mas, para concluir o nosso raciocínio nós precisamos dar encaminhamento para este desfecho que surgiu desta controvérsia em relação a esta palavra, denunciante, se seria então, os proponentes ou não. A mim, com todo o respeito aos que discordam, não há dúvida. Não há dúvida, para mim, é muito claro: denunciante é denunciante; proponente é proponente. A mim não há dúvida de quem fez a denuncia foi a imprensa. Um bom tempo atrás quando denunciou então, este episódio. A mim não há dúvida, quando nós sempre recorremos ao regimento e vamos atendê-lo, na totalidade da sua necessidade e da sua condição até o final desta CPI e em todos os demais casos, é assim que sempre fizemos. O próprio artigo 52 dá a entender, se nós formos apelar para o regimento interno, ali no seu artigo 52, inciso I, ele diz ali: “As comissões serão criadas mediante requerimento subscritos por 1/3 dos seus membros”. Ele não fala ali que serão subscritos por 1/3 dos seus denunciantes. Tanto é que os denunciantes não precisam ser 7 pode ser 1, só. Assim, poderia só um ter denunciado, se fosse o caso, e os demais assinado o devido requerimento. Também, lá no seu parágrafo 4º, do inciso I, lá embaixo no rodapé tá lá: O presidente da Câmara, não desculpe (...). No § 3º, melhor dizendo: “Se o denunciante for o presidente da Câmara, ou seja, aí o denunciante seria o presidente da câmara, se fosse o caso,

passará a presidência ao seu substituto, porque daí ele não poderia nomear os nomes, porque aí sim, ele é o denunciante. É eu chegar aqui e dizer: eu quero denunciar que está acontecendo isso, isto e aquilo. No meu entendimento não é e nem nunca foi o caso. Os vereadores se reuniram para propor esta medida depois de um amplo debate pela imprensa, inclusive cobrança da imprensa. Como há esta pendência aí então, eu vou invocar e veja bem, não estou aqui, nem com interesse de beneficiar este ou aquele grupo. Simplesmente de cumprir o regimento para que seja estendido a participação da oposição e para que seja sim, respeitado o direito, no meu entendimento, de quem proponha sim, uma CPI de participar como foi inclusive, na última CPI que teve nesta Casa; em que o Leo Mion e o Paulo Tonim que foram propositores daquela CPI fizessem parte. Fizeram parte da parte final daquela comissão parlamentar de inquérito. Então, quando há estas questões de controvérsias cabe também, segundo o regimento interno no seu artigo 18 para quem quiser acompanhar no seu inciso III “Compete privativamente ao presidente da Câmara interpretar, interpretar e cumprir o regimento interno” Neste entendimento eu interpreto que denunciante não é o mesmo que proponente. Portanto, certamente está fora de conjectura os proponentes desta medida não participarem da montagem da comissão da CPI e especialmente, porque fazem parte também, da questão do grupo que se identifica mais com a oposição nesta Câmara de Vereadores, e ainda invoco também. o artigo 198 do mesmo regimento interno que diz: que as interpretações do regimento feitas pelo presidente em assuntos controversos, que é o caso, também constituirão precedentes desde que a presidência assim o declare. Então, eu declaro que neste entendimento desta controvérsia deste artigo 52, denunciante não é o mesmo que proponente e portanto, os proponentes desta CPI certamente indicarão pelo menos 1 membro para que faça parte da CPI. Vereador Rui Capelão: Peço a palavra, senhor presidente. Presidente: Com a palavra. Mas, já deixamos claro que esta é uma decisão anunciada com o direito de quem assim entender, por um recurso. Quem assim, entender que o proceda, mas que é uma decisão tomada, mas que siga estritamente o regimento interno. Naturalmente, com a palavra então, o nobre vereador Gugu Bueno e na sequência o vereador, Rui Capelão. E só deixando claro que, daí encerraremos esta. Vamos lá! Vereador Gugu Bueno: Bom! Senhores, obviamente que devo respeito a decisão do presidente desta Casa. Contudo, é importante deixar muito claro, principalmente para aquelas pessoas que nos ouvem neste momento de que esta figura do preponente não existe em nenhum momento no regimento. Não existindo no regimento é uma figura imaginativa saída de um parecer jurídico. Respeito a capacidade do presidente de interpretar o regimento, mas me preocupo por ser esta uma decisão monocrática. Acho então, fica aqui a minha sugestão, embora o presidente já tenha deixado claro a sua colocação e ao alegar que em outras CPI's membros que tinham assinado a CPI participaram. Participaram dentro de uma exceção, inclusive na CPI da propina como citada anteriormente pelo Presidente, eles só participaram diante da negativa de todos os demais membros da Casa e aí, obviamente que eles tiveram o direito de participar. Assim seria se uma CPI tivesse sido assinado por 21 vereadores, lógico; evidentemente que a CPI teria que ocorrer, então no caso de exceção você abriria a possibilidade de um vereador ter assinado a CPI de participar. Quero deixar registrado a minha preocupação com esta figura imaginativa, imaginária do preponente. Entendo sim, que o vereador que assina a CPI é sim o que denuncia aquele assunto para a Câmara e passa a ser o denunciante. A imprensa não é denunciante. Quem trouxe esta denuncia para dentro desta Casa foram os 8 vereadores que assinaram a CPI. E o regimento não fala, não diferencia denunciante e preponente, mas acato a decisão do Presidente, muito embora eu acho que o melhor caminho e eu invocaria neste momento a soberania do plenário para que fosse uma decisão colegiada até porque é uma questão que não diz respeito apenas a esta CPI é uma questão que vai abranger situações futuras; então nós ficaríamos com mais segurança (Vereador Romulo solicita aparte) se nós tivéssemos neste momento desta decisão uma decisão coletiva do plenário, como foi no dia 1º, na eleição da mesa, porque aí sim, o plenário desta Casa é soberano perante as questões do regimento. Aparte concedido, vereador.

Vereador Romulo Mais uma vez recorrendo a questão do nosso regimento interno artigo 52, §2º diz o seguinte: O vereador denunciante ficará impedido de integrar a comissão parlamentar de inquérito. Não está escrito aqui: a instituição financeira denunciante ficará impedida de integrar a comissão parlamentar de inquérito. Não está escrito: a instituição filantrópica denunciante ficará impedida. Está escrito o vereador, logo entendo, e a interpretação do senhor presidente, mas aqui refere-se especificamente ao caso de vereador/vereadores. Obrigado.

Vereador Gugu Bueno: Bom presidente, respeito (...) Vereador Rui Capelão: Saúda os presentes, eu quero aqui falar um aparte com o vereador Gugu porque ele se pronunciou a pouco tempo, mas antes disto eu quero abrir uma pequena exceção, e falar antes sobre o ex-vereador, Reinaldo Bueno, seu pai que muito me honra com a sua presença aqui. Eu que respondi um processo dentro desta Casa, um processo de cassação, eu não tinha dito isto em público ainda, acredito. Mas, ele foi o vereador dos 20 que ocupou a tribuna e fez a minha defesa naquele dia na tribuna; portanto quero agradecê-lo em público e dizer aqui que estamos aqui para trabalhar pela população e ser honrado e honesto; como eu vi na sua pessoa e continuo vendo. Quero dizer que naquela época quando foram abrir um processo de cassação, simplesmente um documento apresentado por uma queixa, porque até a imprensa publicava os fatos e um dia a imprensa cobrou da Casa se não iam abrir um processo de cassação contra a minha pessoa por fatos que publicavam. E aí o cidadão que estava me denunciando veio até esta Casa, procurou o secretário e fez a denuncia. Aí, sim, havia ali um denunciante nesta Casa para que abrisse uma ação processante contra a minha pessoa. Não pedi a nenhum vereador que não concordasse com a abertura daquele processo. Deixei que corresse naturalmente, até porque eu sabia da minha responsabilidade, do que eu poderia estar errado e onde eu não tinha errado e, assim hoje também eu enxergo onde ele errou e onde não errou. Eu acho que ele deixou muito bem aberto, se quiser fazer uma comissão processante, quiser abrir uma CPI pode abrir, porque ele não está preocupado, porque ele sabe o que ele fez e responde pelo que ele fez. Então nós sabemos que tem certas coisas que trazem desgaste para esta Casa, por isto é que eu não assinei esta CPI. Eu achei que é uma CPI que muito pouco levará a nossa sociedade alguns resultado, já que a gente sabe que não houve dolo, não houve má fé nas atitudes, houve interesse público, por isto que eu não assinei a CPI. Não foi por querer brindar ninguém porque eu não tenho compromisso com qualquer pessoa que seja, dentro desta Casa ou no Paço municipal. Eu tenho compromisso com a população, alguém que eu tenha que votar aqui pela cassação eu quero dizer aqui para vocês votarei. Votarei muito bem também, pela punição de qualquer funcionário público que não tenha cumprido com a sua obrigação dentro da sua responsabilidade. Tenho entendido, na verdade que a imprensa está aí para informar e não para denunciar. Qualquer cidadão da imprensa pode denunciar, mas desde que faça isto formalmente no fórum a um juiz, a um promotor ou a esta Casa., não através de meios de comunicação. No meio de comunicação ele está apenas informando. Quem denuncia portanto, foi quem assinou a CPI; então estes são realmente os denunciantes, portanto são princípios que nós temos que considerar e nos posicionar. Eu até sugiro em que o pessoal que assinou que escolha alguém que não assinou e coloque alguém, como seu representante da Comissão e aí vai estar havendo um pouco mais de justiça, talvez, um pouco mais de transparência. . Era esta a minha posição, obrigado.

Vereador Gugu: Para concluir minha fala, Presidente, eu quero deixar mais uma vez claro que somos completamente a favor de que a CPI ocorra dentro da normalidade, desde que obedeça ao regimento interno desta Casa. E, fica aqui a minha sugestão para que esta decisão não seja uma decisão monocrática, seja uma decisão do colegiado porque assim sendo, terá muito mais força. Assim, eu invoco aqui, invoco a soberania do Plenário, se o presidente achar que é uma questão que possa abrir para que todos os demais vereadores votem e se posicionem sobre esta questão do vereador que, denunciante que assina uma CPI, possa ou não participar da mesma. Era o que eu tinha, Presidente. Obrigado pela atenção.

Presidente: Só para finalizar então, naturalmente, como eu disse, não entendo necessidade, não vejo omissão do regimento neste sentido. Vejo tão somente uma questão de interpretação de uma palavra, que naturalmente, eu interpreto como já disse que não há nenhuma relação com o denunciante e com quem propõe uma medida. E aí podemos aqui utilizar aqui, para quem ainda achar necessário o inciso XXVI do mesmo artigo 18, o qual diz que compete privativamente ao Presidente da Câmara inclusive, resolver soberanamente, qualquer questão de ordem ou submetê-la ao Plenário quando omissa o regimento. Não vejo nenhuma omissão do regimento. Eu vejo tão somente uma questão de interpretação e como diz o inciso III do mesmo artigo 18, compete ao Presidente interpretar onde houver controvérsia, assim está então interpretado da minha parte, invocando inclusive, que seja tido como precedente esta interpretação. E, agora a tarde, certamente nos reuniremos para avançarmos nesta questão da construção dos nomes, nesta condição em que foi por mim assim interpretado esta questão. Não havendo mais ninguém para pronunciamento de interesse público eu encerro a presente sessão, cumprimentando a todos, muito carinhosamente. E não havendo mais inscritos o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão às dezesseis horas e dez minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrada por mim, Kleide Salete Mayer, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário